



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2721/2021, de 23 de Agosto de 2021.

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do
Município - AMP sob o número 2.336 em 26 de Agosto de 2021.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3091/2021), e os documentos
que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

Autor:-DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2721/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2336
Página 6, em 26/08/21

RIENATO AUGER

Funcionário

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "APARECIDA DOS ANJOS LOREDO", a atual Rua Projetada 1003, em toda sua extensão, no Jardim Leblon da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2721/2021

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "APARECIDA DOS ANJOS LOREDO", a atual Rua Projetada 1003, em toda sua extensão, no Jardim Leblon da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:731750C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2021. Edição 2336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>